



Câmara Municipal

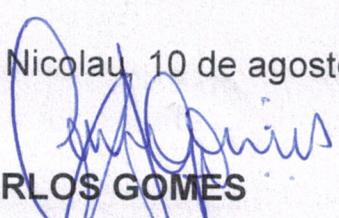
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Senhor **REINALDO DA SILVA MOREIRA**.

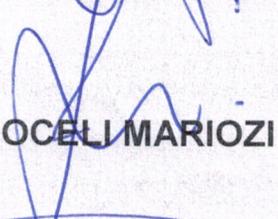
Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

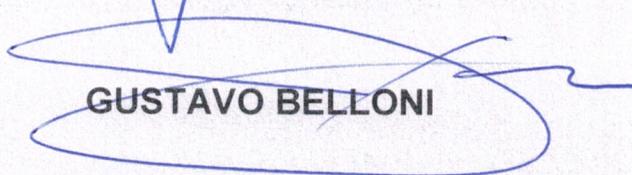
Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI



GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

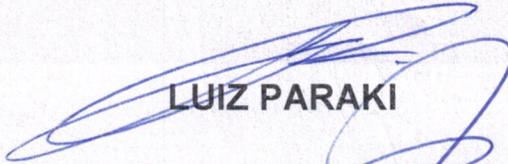
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Senhor **REINALDO DA SILVA MOREIRA**.

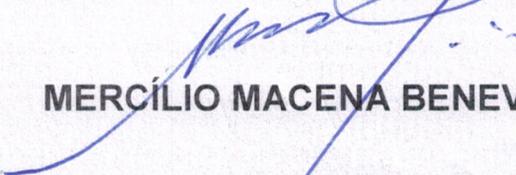
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

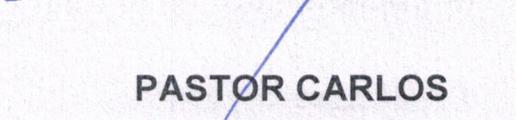
Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de agosto de 2.021.



LUIZ PARAKI



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho", ao Senhor
REINALDO DA SILVA MOREIRA.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **SENHOR REINALDO DA SILVA MOREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de agosto de 2.021.

**JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD**

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA, *08 de 12*

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

16 de 12

PRESIDENTE

REINALDO DA SILVA MOREIRA

Nome completo: Reinaldo da Silva Moreira.

Data de nascimento: 16.04.1971

Cidade e Estado de nascimento: São João da Boa Vista-SP.

Profissão: Policial Civil Aposentado. Atualmente Exercendo as Profissões de Advogado e Instrutor de Trânsito Especializado em Cursos Profissionalizantes.

Endereço: Rua João Batista Padovam, n. 63 - Jardim Molinari. São João da Boa Vista-SP.

Telefones: 19- 99138.7810

E-mail: reinaldoadv46@gmail.com

Nome do cônjuge: Ana Lúcia da Silva Moreira, com quem é casado há 26 anos.

Nomes dos pais: Renato Pereira Moreira e Lazara Vieira da Silva Moreira.

Nomes dos filhos:

1º-Reinaldo da Silva Moreira Junior, com 25 anos.

2º - Natália da Silva Moreira com 24 anos.

3º Renato da Silva Moreira, com 21 anos.

4º Renan da Silva Moreira, com 10 anos.

Sou Sanjoanense iniciei meus estudos na Escola Centro Educacional SESI, 156. Com 9 anos de idade comecei a trabalhar como vendedor de picole nas ruas, Sorveteria Milk Mini, fui Guardinha Mirim em São João da Boa Vista no anos de 1983, trabalhei em diversos serviços na lavoura de café, algodão, cana de açúcar e feijão. Também trabalhei como Motorista Entregador Kibom, em 1992 ingressei na Polícia Civil de São Paulo, no cargo de Agente Policial, após diversos concursos, me aposentando em 2019 após 31 anos de contribuição previdenciária.

Durante o exercício da atividade policial trabalhei com investigações, elaboração de relatórios, elaboração de Boletins de Ocorrência, sendo a maior parte na cidade de São João da Boa Vista, onde também participei de vários cursos, o que fez com que fosse atuar como Tutor de Curso a Distância pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do ano de 2006 a 2012, no curso de Capacitação em Educação para o Trânsito e Condutores de Veículos de Emergência.

Também fui Examinador de Trânsito pelo Detran de São Paulo, de 1999 até 2009.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade da Fundação de Ensino Otávio Bastos desde 2004.

Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados em 2005.

Instrutor de Trânsito de Cursos Especializados como Transporte Coletivo, Transporte Escolar, Transporte de Produtos Perigosos e Transporte de Emergência.

Fui Presidente do Conseg de São João da Boa Vista, do ano de 2019 a maio de 2021.

Credenciado pelo CRECI como corretor de Imóveis.

Fui Candidato a Vereador por três vezes, ficando suplente e chegando a assumir como Vereador por duas sessões.

Atualmente sou Advogado, Instrutor de Trânsito Especializado e também Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) de São João da Boa Vista-SP e Suplente de Vereador.

Pós Graduando em Gestão/Mobilidade e Segurança no Trânsito.

Histórico escolar resumido: Ensino Primário no Centro Educacional SESI 156.

Ensino fundamental na Escola Seletivo do Professor Milton Mazarini.

Ensino Médio Escola Meritum de Ensino a Distância.

Graduado em Direito pela UNIFEQB.

Pós Graduando em Gestão/ Mobilidade e Segurança no Transito pela UNINTER.

Ligações com São João: é minha terra natal, onde fui muito bem-educado por meus pais e meus irmãos, onde formei minha família com minha esposa e filhos, por quem tenho muito amor e carinho. Cidade onde vive as pessoas com quem fiz e mantenho grandes amizades. Cidade onde me sinto a vontade para chamar de.minha cidade.

Realizações em determinada área: em todas as áreas de trabalho que atuei e atuo me senti e me sinto realizado.